

Dispensa n° 009
Data 02/01/2017
SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 009/2017

DATA: 02/01/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício de 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes MS

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº009	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	02/01				
CPL	02/01				
Diretora	02/01				

113/12

maíe Aparecido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					009/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					02/01/2017	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil	
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado	
17.512.0012.2.004			3390.39.00		R\$ 3.500,00	
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS, exercício 2017	Serv	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza <small>Coord. Div. Adm. Financeira</small>	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 02 de Janeiro de 2017	

PROTOCOLO N.º 015
 Data: 02/01/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 009
 Data: 02/01/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
GRC/MS 010460/O-7



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

Soares
Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controla Almoarifado



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE UBRICA

PARECER N.º 009/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n.º. **009/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo do SAAE, referente ao exercício de 2017 do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo do SAAE, referente ao exercício de do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 009/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.



Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

(assinatura)



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Folhas N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5º Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição dos materiais é de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais) passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Compras N.º _____

RUBRICA

- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.


Frisa-se que ante o caráter continuado, mister assinatura de contrato de prestação de serviços.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 17 de fevereiro de 2017.


JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



PROCESSO N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoço

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 009/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.

Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA _____

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 009/2017

DISPENSA: 009/2017

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS

FIRMA I : Maria Aparecida Lejambre da Silva

FIRMA II : SEM COTAÇÃO

FIRMA III: SEM COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS	3.500,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
 Chefe Div. Adm. Financeira



PROCESSO N.º

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º. 009/2017

DISPENSA N.º. 009/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Maria Aparecida Lejambre da Silva

Item	Descrição do Material	Maria Aparecida Lejambre da Silva		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS	1	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.500,00		

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º

N.º

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 009/2017

DISPENSA N.º. 009/2017

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS

VENCEDOR: Maria Aparecida Lejambre da Silva

CNPJ: 05.069.990/0001-38

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

as N.º _____

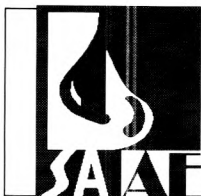
RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 009/2017 a que trata o processo n.º 009/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de recebimento de tarifas de água e outros serviços prestados pelo SAAE, exercício 2017, no âmbito da cidade de Bandeirantes-MS.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Maria Aparecida Lejambre da Silva**, Av. Afonso Pena, 1266, Silvino de Barros, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º05.069.990/0001-38, vencedora do certame com o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Maria Aparecida Lejambre da Silva**, Av. Afonso Pena, 1266, Silvino de Barros, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º05.069.990/0001-38, vencedora do certame com o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 02 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º _____

Folhas 119 **NOTA DE EMPENHO**

RUBRICA **12**

NOTA DE EMPENHO Nº 12	FICHA: 32	DATA: 02/01/2017	CONTRATO N. 0002/17	PROCESSO N.
---------------------------------	-----------	------------------	---------------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA 000009/17	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
--	------------------	------------

NOME: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	05.069.990/0001-38	CÓDIGO: 7
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA		
ENDEREÇO ELETRONICO:	BANDEIRANTES	- MS 79430-000

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS, PRESTADOS PELO SAAE, EXERCÍCIO 2017, NO AMBITO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-MS.	Liquido 3.500,00 Desconto 0,00

GL - Global	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	3.500,00
-------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
162.590,00	75.100,00	3.500,00	83.990,00

VALOR A SER PAGO R\$	3.500,00
três mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM	02/01/2017	
-----------------------	------------	--

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado		
	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460	MARIÁ ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05069990/0001-38
Razão Social: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA
Nome Fantasia: APC MODAS
Endereço: AV AFONSO PENA 1266 / SILVINO DE BARROS / BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011803581983934813

Informação obtida em 31/01/2017, às 18:01:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RUBRICA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00286

DATA: 12/06/2017 VENCTO:12/06/2017 PAGTO: 12/06/2017
 Credor...: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCH. CNPJ: 05.069.990/0001-38 Cod: 7
 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA
 Cidade...: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS, PRESTADOS PELO SAAE, EXERCÍCIO 2017, NO AMBITO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-MS.

Valor **885,60**

(oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 885,60**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
134	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.39.00	R\$ 885,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885,60
TOTAL					R\$ 885,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885,60

Despesa Líquida: **R\$ 885,60**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

REGINA DUARTE
 ORDENADORA DESPESA/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856503	885,60
TOTAL			R\$ 885,60

Despesa paga em 12/06/2017 Com os recursos acima discriminados

ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
 CGC/CPF: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES			NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74			134 / 1		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 32	DATA: 12/06/2017	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA	000009/17	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/06/2017		
NOME: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	05.069.990/0001-38	CÓDIGO: 7			
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA	BANDEIRANTES				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS, PRESTADOS PELO SAAE, EXERCÍCIO 2017, NO ÂMBITO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-MS.					
OR			SOMA	885,60	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 10 22 3.3.90.39.44 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Água e Esgoto OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
885,60	885,60	885,60	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		885,60	oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos *****		
SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 12/06/2017					
A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA	IGNES COELHO DE SOARES CONTROLE DE ALMOXARIFADO				
CONTABILIZADO		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	DATA	MARIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009		
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.		
		NOME: _____			
		CNPJ/CPF: _____			




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

NOTA DE EMPENHO

134

NOTA DE EMPENHO Nº 134	FICHA: 32	DATA: 01/06/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA 000009/17	RECURSO Recursos que não se enquadram nos Detalh			REQUISIÇÃO
NOME: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	05.069.990/0001-38		CÓDIGO: 7	
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA	BANDEIRANTES		- MS	79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:	BANDEIRANTES		- MS	79430-000
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS, PRESTADOS PELO SAAE, EXERCÍCIO 2017, NO AMBITO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-MS.				Liquido 885,60 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 000 / 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		SOMA	885,60
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.44 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Água e Esgoto OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
162.590,00	154.558,00	885,60	7.146,40	
VALOR A SER PAGO R\$	885,60			
oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos *****				
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS
				0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/06/2017				
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				
Autorizado				
		REGINA DUARTE ORDENADORA DESPESA/DIRETORA		
CONTADORA				

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00037	Série	
			Data e Hora da Emissão 09/06/2017 às 14h21		
			Código de Verificação 0906141613319xvc		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:	CEP: 79430-000		
Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326 - SILVINO DE BARROS		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: feder_consultoriacontabil@hotmail.com Telefone:			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES		Inscrição Estadual:			
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:	CEP: 79430-000			
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadalt@gmail.com Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de janeiro/2017.					
CNAE: 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento de conta de água	366,00	0,60	219,60
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 219,60					
VALOR LÍQUIDO: R\$ 215,21					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 219,60		Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 4,39
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00037.					
Data _____		Assinatura _____			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00038	Série -	
			Data e Hora da Emissão 09/06/2017 às 14h24		
			Código de Verificação 0906142147Ukbyh		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:	CEP: 79430-000		
Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: feder_consultoriacontabil@hotmail.com Telefone:			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES		Inscrição Estadual:			
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:	CEP: 79430-000			
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadair@gmail.com Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de fevereiro/2017.					
CNAE: 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento de conta de água	338,00	0,60	202,80
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00	
		IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 202,80					
VALOR LÍQUIDO: R\$ 198,74					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 202,80		Alíquota: 2,00%	
				Valor do ISS: R\$ 4,06	
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00038.					
Data _____		Assinatura _____			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00039	Série -	
			Data e Hora da Emissão 09/06/2017 às 14h25		
			Código de Verificação 0906142417DVFY5g		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:	CEP: 79430-000		
Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS		Telefone:			
Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES					
CNPJ: 15.435.910/0001-74		Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:		
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro		CEP: 79430-000			
Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadab@gmail.com		Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de março/2017.					
CNAE: 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento de conta de água	450,00	0,60	270,00
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 270,00					
VALOR LÍQUIDO: R\$ 264,60					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 270,00		Aliquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 5,40
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é de 2,00%.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00039.					
Data _____		Assinatura _____			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00040	Série -	
			Data e Hora da Emissão 09/06/2017 às 14h26		
			Código de Verificação 0906142527JNGcAZ		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:	CEP: 79430-000		
Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com Telefone:			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES		Inscrição Estadual:			
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:	CEP: 79430-000			
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro		Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadac@gmail.com Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de abril/2017.					
CNAE: 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento de conta de água	322,00	0,60	193,20
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00 %) R\$ 0,00	
		IR (0,00 %) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 193,20					
VALOR LÍQUIDO: R\$ 189,34					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 193,20		Alíquota: 2,00%	
Valor do ISS: R\$ 3,86					
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é de 2,00%.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00040.					
Data _____		Assinatura _____			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS

PROCESSO N.º **072/2017**

Data: **12/06/2017**

ATIVIDADE:	SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE AGUA
Conta:	114014-0
Agencia:	3929-2
Banco:	BANCO DO BRASIL

TIPO DOC	Nº DOC/CPF	RAZÃO SOCIAL OU NOME	NUM. CHEQUE	VALOR BRUTO R\$
NF	37	MARIA AP. LEJAMBRE DA ROCHA	856503	885,6

O valor ao lado será pago através de:

- cheque nominal ao favorecido
- transferência bancária/depósito em cheque

Cópia	Impostos Retidos	VALOR R\$
<input type="checkbox"/>	ISS	
<input type="checkbox"/>	IR	
<input type="checkbox"/>	PIS/COFINS/CSLL	
<input type="checkbox"/>	INSS	

Banco:	
Agência:	
Conta:	

VALOR LÍQUIDO R\$ 885,60

- títulos bancários/cobrança online

**É obrigatório o carimbo ou nome sob a assinatura.*

Autorizado por:

Regina Duarte - Diretora SAAE

Vistado por:

Adalto R. de Souza
Fianceiro

	Lançamento	Responsável	Data	Assinatura
<input type="checkbox"/>	Money		___/___/___	
<input type="checkbox"/>	Conciliação Financeira (Banco x Money)		___/___/___	
<input type="checkbox"/>	Contabilidade Classificação: _____		___/___/___	
<input type="checkbox"/>	Conciliação Contabil (Banco/Razão)		___/___/___	

12/06/2017 -- BANCO DO BRASIL - 12:36:52
392913062 0430
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARIA A L DA ROCHA ME
AGENCIA: 3929-2 CONTA: 7.026-2

DATA 12/06/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.430
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 885,60
VALOR TOTAL 885,60

NR. AUTENTICACAO 8.3E9.15B.FAD.367.1B3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005
15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00456

DATA: 25/10/2017 VENCTO:25/10/2017 PAGTO: 25/10/2017
Credor...: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCH. CNPJ: 05.069.990/0001-38 Cod: 7
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA
Cidade...: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação...:

EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECEBIMENTO CREDENCIADO DE CONT A DE ÁGUA DO SAAE.

Valor **1.156,80**

(um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.156,80**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
231	/ 1	OR	021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.156,80	R\$ 0,00	R\$ 1.156,80
TOTAL					R\$ 1.156,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.156,80

Despesa Líquida: **R\$ 1.156,80**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

REGINA DUARTE
ORDENADORA DESPESA/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856616	1.156,80
TOTAL			R\$ 1.156,80

Despesa paga em 25/10/2017 Com os recursos acima discriminados



ADALTO RAMOS DE SOUZA
ENCARREGADO FINANCEIRO




RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)




___/___/___




Ass: _____




Nome: _____
CGC/CPF: _____

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00041	Série -			
	Data e Hora da Emissão 20/10/2017 às 10h29				
	Código de Verificação 201010273267arhp				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME CNPJ: 05.069.990/0001-38 Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com	Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 5000502 CEP: 79430-000 Telefone:			
	TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadatto@gmail.com		Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: <i>1.156.80</i> CEP: 79430-000 Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de Maio/2017.					
CNAE: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento conta de água	439,00	0,60	263,40
	PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00 %) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 263,40					
	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 263,40	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 5,27	
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2017 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional		
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00041. Data _____ Assinatura _____					

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00042	Série -			
	Data e Hora da Emissão 20/10/2017 às 10h30				
	Código de Verificação 2010102910ipE0F1				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME CNPJ: 05.069.990/0001-38 Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com	Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 5000502 CEP: 79430-000 Telefone:			
	TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadaito@gmail.com		Inscrição Estadual: CEP: 79430-000 Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de Junho/2017.					
CNAE: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento conta de água	329,00	0,60	197,40
	PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 197,40					
	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 197,40	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 3,95	
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2017 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional		
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00042. Data _____ Assinatura _____					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00043	Série -	
			Data e Hora da Emissão 20/10/2017 às 10h31		
			Código de Verificação 2010103007MgJX65		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38		Inscrição Estadual:		
	Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS		CEP: 79430-000		
	Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com		Telefone:		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES					
CNPJ: 15.435.910/0001-74		Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro					
Município: Bandeirantes UF: MS		E-mail: ramosadalto@gmail.com		Telefone:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição:					
Recebimento de conta de água referente ao mês de Julho/2017.					
CNAE:					
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203)					
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento conta de água	497,00	0,60	298,20
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00	
		IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 298,20					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 298,20		Alíquota: 2,00%	
Valor do ISS: R\$ 5,96					
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00043.					
Data _____		Assinatura _____			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00044	Série -	
			Data e Hora da Emissão 20/10/2017 às 10h32		
			Código de Verificação 2010103135Mpmc0D		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME		Inscrição Municipal: 5000502		
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:	CEP: 79430-000		
Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS		Telefone:			
Município: Bandeirantes	UF: MS	E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES					
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:		
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro		CEP: 79430-000			
Município: Bandeirantes	UF: MS	E-mail: ramosadalto@gmail.com	Telefone:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição:					
Recebimento de conta de água referente ao mês de Agosto/2017.					
CNAE:					
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203)					
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento conta de água	320,00	0,60	192,00
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 192,00					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 192,00		Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 3,84
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00044.					
Data _____		Assinatura _____			

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00045	Série -			
	Data e Hora da Emissão 20/10/2017 às 10h33				
	Código de Verificação 2010103222N21r1R				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social: MARIA A. L. DA ROCHA - ME				
	CNPJ: 05.069.990/0001-38	Inscrição Estadual:			
	Inscrição Municipal: 5000502				
	Endereço: Avenida AV AFONSO PENA, 1326, SILVINO DE BARROS				
	CEP: 79430-000				
Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: eder_consultoriacontabil@hotmail.com		Telefone:			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES					
CNPJ: 15.435.910/0001-74	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:			
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro					
CEP: 79430-000					
Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com					
Telefone:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: Recebimento de conta de água referente ao mês de Setembro/2017.					
CNAE: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	Recebimento conta de água	343,00	0,60	205,80
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00	
		IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 205,80					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 205,80		Alíquota: 2,00%	
Valor do ISS: R\$ 4,12					
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2017			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS		
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: Tributável Simples Nacional		
Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00.					
Recebi(emos) de MARIA A. L. DA ROCHA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00045.					
Data _____			Assinatura _____		

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05069990/0001-38
Razão Social: MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA
Nome Fantasia: APC MODAS
Endereço: AV AFONSO PENA 1266 / SILVINO DE BARROS /
BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2017 a 09/11/2017

Certificação Número: 2017101102584409100131

Informação obtida em 26/10/2017, às 09:57:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 05.069.990/0001-38

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento a certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)

25/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:19:27
392913062 0318

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARIA A L DA ROCHA ME
AGENCIA: 3929-2 CONTA: 7.026-2

=====

DATA	25/10/2017
NR. DOCUMENTO	39.291.306.200.318
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.156,80
VALOR TOTAL	1.156,80

=====

NR.AUTENTICACAO 8.D7A,5EE,1D4,685,3C1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

